

PORTARIA N.º 0255, de 14 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
881058	Cezar Augusto Casotti	72.456127-9	DSI/JQ	02/01/2017 a 01/01/2018
891239	Isabele Pires Santos Soler	72.341532-8	DSI/JQ	01/01/2016 a 01/01/2018
891226	Maria Dida Silva Pestana	72.412193-0	DSI/JQ	01/01/2016 a 01/01/2018
885331	Tatiana de Freitas Uemura	72.520502-0	DSI/JQ	03/12/2016 a 01/04/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR